

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo

OF Nº841/2018/SEMAT/GAB

Altamira/PA, 26 de Novembro de 2018.

À
NORTE ENERGIA S/A
Rua Raimundo Oliveira, nº 3919
Bairro: Independente I
Altamira – PA.

RECEBIDA
Em 27/11/18
Quana
Escritório de Assessoria Indígena
Norte Energia S/A
09:40 hrs

Assunto: Resposta a CE 0899/2018.

Em atenção ao expediente protocolado nesta secretaria no dia 13/11/2018, sob nº 15792, acerca do projeto conceitual do Porto da ASSARRIXI, esta SEMAT-PMA discorre sobre o que segue:

1. A prefeitura municipal não possui intenção em utilizar a área atualmente ocupada pela ASSARRIXI, bem como não pretende impedir a utilização da mesma - desde que sejam cumpridas todas as exigências técnicas e jurídicas de caráter ambiental - para o desenvolvimento das atividades da Associação;
2. Quanto a avaliação conceitual do projeto apresentado, esta SEMAT-PMA orienta que seja solicitado, por meio da abertura de processo de licenciamento ambiental convencional, a **Licença Prévia e Instalação** para a atividade de Instalação portuária – conforme definida na resolução COEMA 120/2015 – ficando o alteamento (nivelamento do solo) citado na CE 019/2017-DS-SSE, condicionado a referida licença, devendo ser seguido as orientações contidas no Termo de Referência deste órgão Ambiental para a atividade em questão;

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo

3. Ressalta-se que antes de ser protocolizado o pedido de Licenciamento Ambiental, esta SEMAT-PMA necessita da manifestação documental por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – quanto a referida instalação portuária, visto a inserção da área da ASSARRIXI dentro dos limites da APP variável do reservatório Xingu. Nesse sentido, deverá ser apresentado documento de anuência emitido pelo IBAMA autorizando o uso da área.

Atenciosamente,



Wesley Storch
Secretário Municipal da Gestão do
Meio Ambiente e Turismo - PMA
Dec. nº 898 de 19 de Outubro de 2016

Wesley Storch
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira - SEMAT
Decreto nº 0898 de 19 de outubro de 2016.